



Em Dia

Nº 2069
24/04/2023

ABRIL VERDE - SEGURANÇA NO TRABALHO É UM DIREITO E UMA QUESTÃO DE VIDA! NÃO PODE SER NEGLIGENCIADA!

ASSEMBLEIAS PARA FORMULAÇÃO DA PAUTA DO ACT-TURNO

O SINDIPOLO estará realizando as assembleias com os trabalhadores de turno das empresas INNOVA, ARLANXEO EPDM e BRASKEM para deliberação da Pauta Reivindicatória para renovação do Acordo Coletivo de Trabalho em TURNO nestas três empresas. As assembleias iniciarão na Zero-Hora do dia 24/04 com o G5, seguindo conforme calendário abaixo com os demais Grupos de Turno.

PAUTA - A Pauta Reivindicatória vem sendo debatida e construída por dentro das fábricas e, também, com as sugestões e demandas pela Consulta no Google Forms. Foram várias contribuições que serão explicitadas nas assembleias, como base estão alguns itens listados abaixo:

- ➔ Um dia de folga no ano em decorrência do DIA de aniversário do torneiro, podendo ser gozado em dia a escolha de cada torneiro com prévia negociação com sua chefia imediata;
- ➔ Custeio de academia para condicionamento físico para todos os torneiros, podendo ser utilizado a Plataforma GymPass ou similar;
- ➔ Pagamento de Horas-Extras para todos os trabalhadores em Turno, sem exceção;
- ➔ Possibilidade de gozo de férias em TRÊS PERÍODOS para todos os Torneiros, sem discriminação;
- ➔ Tempo máximo de viagem (deslocamento origem/destino) de 01h30;
- ➔ Maior valorização da Brigada de Emergência;
- ➔ Renovação do ACT-Turno por 24 meses.



DIA DAS ASSEMBLEIAS

G5 - 24/4 - 0h - entrada

G2 - 25/4 - 8h - entrada

G3 - 25/4 - 0h - entrada

G1 - 26/4 - 8h - entrada

G4 - 26/4 - 16h - entrada

PARTICIPE, AJUDE A MELHORAR O ACT-TURNO PARA TOD@S!

1º DE MAIO - DIA DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA - PARTICIPE!

O SINDIPOLO convida as Trabalhadoras e Trabalhadores Petroquímicos a participarem, **Dia 1º de Maio**, das atividades alusivas ao **DIA DO/A TRABALHADOR/A**, que será em Porto Alegre, com atividades políticas/culturais na Praça da Usina do Gasômetro, na orla do Guaíba, a partir das 14h.

O tema deste ano será **"EMPREGO, RENDA, DIREITOS E DEMOCRACIA"** e está sendo organizada de forma unificada pelas centrais sindicais, entre elas a CUT, com o objetivo de levar às ruas as reivindicações da Classe Trabalhadora que tratam desde a política de valorização do salário-mínimo, até a defesa das empresas públicas, passando por Legislação Trabalhista/Previdenciária, questões Sociais e Econômicas, bem como a defesa da Democracia, duramente atacada pelo governo anterior e que ainda perduram, conforme demonstrado nos atos do dia 8 de janeiro de 2022.

PARTICIPAÇÃO É IMPORTANTE - A participação das trabalhadoras e trabalhadores nestas atividades é da maior importância. É evidente que há setores da sociedade que ainda articulam fragilizar a democracia e manter um projeto neoliberal, de ataques a Direitos, às políticas sociais e entrega de empresas públicas. E estes segmentos, inclusive dentro do Congresso Nacional, estão macomunados para direcionar a Nação para um projeto de extrema direita. Cabe à Classe Trabalhadora e a população comprometida com o Estado Democrático de Direito manter

a resistência e lutar para que o projeto que foi eleito em outubro de 2022, seja respeitado e possa ter continuidade na implementação de seu Programa. E os Trabalhadores Petroquímicos estão convidados a somar nas lutas da Classe Trabalhadora para que sejam recompostos seus Direitos:

- ➔ Correção da tabela do Imposto de Renda;
- ➔ Diminuição da taxa de juros;
- ➔ Revogação da "Deforma" Trabalhista;
- ➔ Revogação da "Deforma" da Previdência;
- ➔ Volta da Aposentadoria Especial sem limite de idade com valor digno;
- ➔ Valorização do salário-mínimo;
- ➔ Defesa do emprego e renda;
- ➔ Fortalecimento das negociações coletivas;
- ➔ Defesa das empresas públicas;
- ➔ Revogação das deformações nas Normas Regulamentadoras (NR's);
- ➔ Trabalho igual, salário igual - Convenção 156 (OIT);
- ➔ Contra o assédio moral, a violência e o racismo.
- ➔ Fortalecimento da Democracia.



STF COMEÇA A JULGAR USO DA TR PARA CORREÇÃO DO SALDO DO FGTS

O Supremo Tribunal Federal (STF) começou a julgar, na quinta-feira passada, 20/04, a Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 5090, que questiona a aplicação da Taxa Referencial (TR) na correção dos saldos das contas vinculadas do FGTS. Os ministros Luís Roberto Barroso (Relator) e André Mendonça, que votaram nesta sessão, consideram que o conjunto da remuneração do FGTS deve ser, no mínimo, igual ao da poupança, porém, no voto deste, sem retroatividade, que na visão do SINDIPOLO é uma incoerência e prejuízo aos trabalhadores. O julgamento será retomado na próxima quinta-feira (27/4), mas não há data para a decisão final do STF. Durante o julgamento serão ouvidos representantes de diversas entidades que se posicionarão a favor ou contra a revisão do saldo do FGTS.

Segundo Nota Técnica do DIEESE, de junho de 1999 a dezembro de 2022, a perda acumulada para os trabalhadores nas correções das contas vinculadas do FGTS podem chegar a **68,32%**.

ENTENDA A ADIN 5090

Esta ADIN foi ajuizada em 2014, contestando o uso da Taxa de Referência (TR) como o índice que corrige o saldo do FGTS e que, de 1991 a 2012, chegou a ser de menos de 1%, prejudicando imensamente o correto reajuste do FGTS dos trabalhadores.

NÃO CAIA EM GOLPES

O alerta da CUT, do SINDIPOLO entre outros sindicatos, é que os trabalhadores tenham muito cuidado para não cair em golpes, pois nada ainda está decidido. Além de definir se o saldo do FGTS será corrigido, ou não, o STF irá decidir ainda quem terá direito, qual índice será a correção e se terá retroatividade. Portanto, não caia na armadilha de alguns advogados que estão tentando cooptar novas ações sem qualquer garantia e cobrando para isso.

No caso da Categoria Petroquímica, o SINDIPOLO ajuizou AÇÃO CIVIL PÚBLICA na Justiça Federal do RS (nº **5066455-15.2021.4.04.7100/RS**), cujo andamento foi suspenso, aguardando este julgamento no Supremo.



Além desta proteção, a CUT-RS também tem uma AÇÃO CIVIL PÚBLICA (nº **5054813-26.2013.4.04.7100**), representando as categorias de sindicatos filiados à Central - cerca de 2,5 milhões de trabalhadores - que inclui os petroquímicos gaúchos, cujo SINDIPOLO é filiado à CUT. Esse processo da Central também está suspenso, aguardando o posicionamento do STF.

ATENÇÃO - Qualquer informação a respeito desta questão, procure um sindicalista ou envie mensagem para o WhatsApp do SINDIPOLO - **9679.9088**, ou entre em contato com a Assessoria Jurídica do Sindicato (**Escritório Young, Dias, Lauxen e Lima Advogados Associados**) pelo WhatsApp **8422.8007**.

FOLGAS COMPENSADAS NA ARLANXEO

Há alguns anos a empresa ARLANXEO vem dificultando as folgas compensadas aos seus trabalhadores nas Unidades EPDM e ESBR no Polo Petroquímico. Estas folgas, que são pagas pelos empregados compensação de horário eram iguais as dos demais trabalhadores da Braskem, Innova e Oxitenos, que também têm jornada em horário ADMINISTRATIVO, pois o transporte, de ida e vinda ao Polo, é o mesmo de uso compartilhado entre as quatro empresas petroquímicas do Polo.

ACT - GERAL ARLANXEO - Na negociação do Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) 2022/2024, o SINDIPOLO defendeu em mesa, junto a ARLANXEO, a equiparação das folgas compensadas durante o ano iguais às demais empresas do Polo. É bom enfatizar, novamente, que, se o transporte é o mesmo, não é sensato compensações diferentes. Neste sentido, a empresa aceitou compensar 11 folgas durante o ano, sendo estas, preferencialmente, nas pontes entre feriados e o final de semana. Porém, a empresa insistia em fazer compensações destas folgas no intervalo de jornada para almoço e descanso.

O SINDIPOLO deixou registrado em Ata que levaria a proposta da empresa para análise da Categoria com este item das 11 folgas, mas sendo suas compensações na entrada e saída da jornada de trabalho, como ocorre há vários anos nas empresas Braskem, Innova e Oxitenos, e não no intervalo de almoço.

Quando da assinatura do ACT a empresa trouxe uma redação que não estava correta com o debate de mesa e o que foi aprovado pelos trabalhadores. Várias reuniões entre as partes foram realizadas no intuito de solucionar o conflito gerado pela ARLANXEO. A solução foi a de voltar a redação do ACT anterior (2020 a 2022) onde prevê compensação de até 15 minutos na entrada ou saída e assim compensar somente os dias pontes de feriados, carnaval, e um dia antes ou depois do Natal e o mesmo para o Ano-Novo.

FALTOU BOM SENSO DA ARLANXEO - Na negociação do ACT com as empresas Innova, Oxitenos e Braskem (Data-Base Outubro) foi negociada mais uma folga compensada no ano. Agora passando de 11 para 12 folgas compensadas na entrada e na saída da jornada de trabalho dos trabalhadores do Administrativo nestas empresas. Os trabalhadores da ARLANXEO estarão, de certa forma, fazendo o mesmo horário dos demais trabalhadores do Polo, visto que o transporte de todos é compartilhado. O SINDIPOLO entende como incoerente esta atitude da gestão da empresa, que leva a um tratamento prejudicial aos trabalhadores da ARLANXEO.

Continuaremos dispostos a conversar com a empresa para levar aos seus trabalhadores o mesmo direito obtido para os demais do Polo Petroquímico.